



PROAD Nº 1526/2023

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP 05/2024.

ASSUNTO: Futura e eventual aquisição de suprimentos de informática.

1. PRELIMINARES.

A Secretária de Licitações e Contrato, Pregoeiro EVERTON MENDES TENÓRIO, e os membros da equipe de Apoio, designados pela Portaria nº. 268/GP/TRT 19ª, de 22 de Abril de 2024 apresentam à Diretoria Geral o relatório final do Certame Licitatório do PE SRP nº 05/2024 regido pelo art. 28, I c/c Art.40, II e seguintes da Lei nº14.133/2021.

2. DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

Após análise do instrumento convocatório e seus anexos, a Secretaria Jurídico-Administrativa, após algumas considerações, opinou pelo regular prosseguimento do certame, conforme parecer juntado aos autos (doc. 65).

O aviso de licitação foi publicado no dia 17/05/2024 e o Edital e seus anexos foram disponibilizados no mesmo dia no sítio eletrônico do TRT19ª e PNCP nos termos do art. 54, §1º e §2º da Lei 14.133/2021, nos seguintes meios:

- a) Diário Oficial da União - Edição: 95 | Seção: 3 | Página: 149 (doc.89);
- b) Jornal de Grande Circulação – Folha de São Paulo página (doc. 69);
- c) Id contratação PNCP: 00509968000148-1-001311/2024 (doc.68);
- d) No sítio eletrônico deste Regional - <https://site.trt19.jus.br/licitacoestr19> (doc.90).

Prosseguimos com o certame, na modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2023, com o critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM/GRUPO, mediante o modo de disputa “ABERTO” respeitado o valor máximo orçado pela unidade técnica demandante, conforme Termo de Referência, Anexo I, integrante do Edital, constante no Proad em epígrafe.



3. DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.

Realizou-se a sessão pública de abertura para o julgamento das propostas em 03 de junho de 2024, às 10h. Após, a conclusão da etapa de lances, iniciamos a convocação das empresas classificadas, em primeiro lugar, para enviarem suas propostas.

A empresa, KEBS SOLUCOES LTDA., foi a primeira classificada para o **Grupo1**. No entanto, solicitou sua desclassificação. A empresa **W K M SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS**, segunda colocada, foi convocada e teve sua proposta aprovada pela unidade técnica.

Para o **Grupo2**, após a desclassificação das três primeiras colocadas, N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; SUPRIPRIME SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA. e KEBS SOLUCOES LTDA, restou convocada a empresa **MASTER INFORMATICA DO BRASIL LTDA.** que, após análise da unidade demandante, teve sua proposta aceita.

Os **itens 7, 9 e 10** apresentaram como melhor classificada a empresa **SUPRIPRIME SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA.** que teve a proposta aprovada.

O **item 8** teve como vencedora a empresa, **P A N DE SIQUEIRA JUNIOR COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORM** que teve sua proposta aprovada, após avaliação da unidade demandante.

Após a CML, Unidade Técnica Requisitante, declarar a que as propostas estavam em conformidade com as exigências previstas no Edital, bem como no Termo de Referência, iniciamos, no dia 07/09/2023 às 14h a fase de habilitação através da convocação dos fornecedores, via sistema comprasgov.

Analisado os documentos enviados pelas empresas, constatamos que, todos os fornecedores convocados foram habilitados, conforme documentos juntados aos autos (Docs. 84-87).

Neste cenário, as empresas vencedoras e habilitadas no presente certame foram: **W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - 29.529.181/0001-20, vencedora do G1**, com o valor



global da proposta de **R\$ 3.110,00**. (Três mil cento e dez reais) (doc.73); **MASTER INFORMATICA DO BRASIL LTDA – 23.539.439/0001-92, vencedora do G2**, com valor global da proposta de **R\$ 46.584,00** (Quarenta e seis mil quinhentos e oitenta e quatro reais) (doc. 80); **SUPRIPRIME SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, vendedora dos itens 7, 9 e 10** com valores de proposta de **R\$ 16.720,00** (dezesseis mil setecentos e vinte reais), **R\$ 2.750,00** (dois mil setecentos e cinquenta reais) e **530,00** (quinhentos e trinta reais) respectivamente (doc. 70); **P A N DE SIQUEIRA JUNIOR COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORM - 31.557.186/0001-08, vencedora item 8** com valor global da proposta de **R\$ 5.100,00** (Cinco mil e cem reais) (doc. 71).

Todos os dados foram extraídos do Relatório de Julgamento (Doc. 88). Salienta-se que o critério de julgamento do presente pregão foi o menor valor grupo/item, resultando uma economia para administração de aproximadamente, 53 % em relação ao valor estimado.

4. DA CONCLUSÃO

Pelas razões aqui expostas, o Pregoeiro sugere à Diretoria Geral que se remetam os autos à Presidência desta Corte para fins de **ADJUDICAÇÃO** do objeto e **HOMOLOGAÇÃO** do presente certame.

Após a homologação pela autoridade competente, baixem os autos a Secretaria de Administração para os lançamentos habituais da homologação no sistema COMPRASGOV.

Em seguida, retornem se os autos à Secretaria de Licitações e Contratos para elaboração da Ata de Registro de Preços, coleta das assinaturas digitais nos termos do art. 19 do Decreto n. 11.462/2023 e publicação das respectivas atas no PNCP.

Maceió, 11 de Junho de 2024.

Everton Mendes Tenório

Pregoeiro

Flavia Caroline Fonseca Amorim

Secretária de Licitações e Contratos